



## Portarias

### PORTARIA Nº 032/2025

#### “NOMEIA SERVIDOR EFETIVO”

**Maria Luisa Denadai**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, no uso de suas atribuições, e considerando os elementos constantes Edital nº001/2025-Hortoprev, obedecida a ordem de classificação-pela presente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **HORTÊNCIA REJANE DE BRITO ROCHA**, R.G. nº 67.638.893-0, para exercer o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO-ADM/FINANCEIRO**, lotado (a) nesta Autarquia Previdenciária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Hortolândia, 01 de agosto de 2025.

**Maria Luisa Denadai**  
Diretora Superintendente

### PORTARIA Nº 033/2025

**MARIA LUISA DENADAI**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia – Hortoprev – usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### RESOLVE:

**1º. Designar Interinamente** o servidor: **Agnaldo Messias Rodrigues**, titular do Cargo de Diretor de Benefícios, para responder cumulativamente como **Diretor Adm./Financeiro a partir de 01 de agosto de 2025**.

Publique-se e comunique-se

Hortolândia, 01 de agosto de 2025.

**Maria Luisa Denadai**  
Diretora Superintendente

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua Professora Celina Franceschini Bueno, nº 100, Jardim Metropolitano, Hortolândia, SP.

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)